



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 084/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 027/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E O INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA** – brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF: 712.047.410-34.

Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM, inscrita no CNPJ: sob Nº 01.484.706/0001-39, com sede na Rua dos Andradas, Nº 1560 -18º andar, Galeria Malcon - Bairro Centro, Porto AlegreRS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Luis Fernando Ramos, CPF: 437.621.150-87.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IPCA, conforme Contrato Administrativo nº 027/2022.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado pelo período de 12 meses, sendo o prazo de vigência de 1º (primeiro) de novembro de 2025 a 31 (trinta e um) de outubro de 2026.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IPCA no período de 10/2024 a 09/2025 - correspondente a 5,172370% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do Aditivo no contrato será de R\$25.001,76, sendo pago o valor mensal de R\$ 2.083,48.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 027/2022.

Canguçu/RS

JARDEL
SOUZA DE
OLIVEIRA:71
204741034

Assinado de forma
digital por JARDEL
SOUZA DE
OLIVEIRA:71204741034
Dados: 2025.10.23
09:16:30 -03'00'

Jardel Souza de Oliveira
Presidente/Contratante

Luis Fernando Ramos
Luis Fernando Ramos
Representante/Contratada





3º TA - CM CANGUÇU

Data e Hora de Criação: 23/10/2025 às 09:45:31

Documentos que originaram esse envelope:

- TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_IGAM-1.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: f2173ec027b16fa2e44f4712acd4d28a138f4f2bd9b8bcd8f87636d6aa77f66b

[SHA512]: 8d04940d6fc433f88292bc73cfc3110005c0f534ae679ccc908073831ed5c14c6040d0fa00071722bfd5e300a6df463229ddbe26fc0cf30ffd7fec8e84974f5

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 23/10/2025 - 10:25:19, IP: 200.228.134.114, Geolocalização: [-30.022895, -51.208233]

[SHA256]: 3a0b92ceb98ca709fbf727301f3b33f38ee8184fb63f07987b9da5641b0315a6

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

23/10/2025 10:25:19 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

23/10/2025 10:25:19 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

23/10/2025 10:25:00 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

23/10/2025 09:45:50 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

23/10/2025 09:45:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

23/10/2025 09:45:32 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114